



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

## ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

## ATA DA 28ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Às nove horas do cinco de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-reitora de Ensino), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), Sra. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sra. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), Sr. DJameson Oliveira (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), a Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial), Sr. Jefferson Bissat Amim (Chefe de Gabinete), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Chefe); os Diretores-gerais: Paulo Roberto (Campus Rio Branco), Sr. Sérgio Guimarães da Costa Flórido (Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul); e os convidados: Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos, iniciando o **Informe 01 - REITORIA** - Sra. Rosana relembra a todos acerca da Reunião Presencial do Colégio de Dirigentes que será realizada nos dias 31, 01 e 02 de setembro. Informa que está tendo reuniões específicas com cada pró-reitoria e diretoria para planejamento e alinhamento da retomada. Fala que o Ifac criou parceria com a Secretaria de saúde e ajudará com as caravanas de vacinação, dando suporte. Informa que o orçamento de 2022 ainda não foi liberado para a SETEC. Sr. Claudemir informa que recebeu uma demanda da central de compras do Ministério da Economia, eles retomaram a demanda do táxiGov, que é uma modalidade de contratação para a utilização de táxi para transportes de servidores em atividades institucionais. Será feita uma licitação em âmbito nacional e estão fazendo um levantamento junto aos órgãos, enviará o pedido aos setores para complementar suas informações. Em seguida, a Reitora anuncia a apresentação do **Informe 02 - DSAES: Encontro de Estudantes do Ifac**; Sr. Edu lembra do compromisso que foi assumido no plano de gestão de realizar a cada dois anos um encontro de estudantes, informa que será realizado na data de 11 e 12 de agosto, esse encontro tem o objetivo discutir e debater sobre a história do movimento estudantil no âmbito do Ifac. Terá uma apresentação acerca de demandas atuais dos estudantes, fazendo um contraponto com papel das instituições representativas. Reforça o convite aos gestores para a abertura do evento. Seguindo, a Reitora passa o **Expediente 01 - DSCOM: Prestação de Contas da Migração de Informações Novo Portal: a) Atendimento da pactuação da CGU, b) Avaliação da participação dos setores/unidades, c) Próximas ações**; Sr. Evaldo relembra a última reunião do colégio de dirigentes onde foi questionado acerca da produção de notícias no portal, informa que fará alguns esclarecimentos do que está sendo realizado dentro do portal. Em relação a pactuação com a CGU, foram realizadas reuniões com três setores principais: DISGP, PROAD E GABIN, com a necessidade de cumprir a LAI. Faz a apresentação do novo portal, com as pastas que já estão disponíveis e a parte interna do portal com as pastas que ainda estão sendo construídas. Informa que tudo que está sendo inserido está de acordo com a Lei de Acesso à Informação, fala da dificuldade das unidade em decidirem o que será colocado dentro das pastas no site,

foi criado um modelo para os campi que será apresentado aos diretores gerais para ver se atendem às necessidades dos campi. Fala que será avaliado os fluxos dentro da DSCOM para diminuir os prazos e atender mais rapidamente às demandas dos campi. Sr. Joel diz que a proposta do Campus Xapuri foi fazer as pastas seguindo o organograma para que o próprio coordenador possa alimentar as pastas dando publicidade àquilo que está acontecendo nos cursos; o Sr. Evaldo esclarece que todas indicações foram cruzadas e foi decidido pelos pontos convergentes a todos os campi, as indicações que ficaram fora será realizado um alinhamento para ver de que forma pode ser atendido. Depois, deu continuidade com o **Expediente 02 - DISGP: Remanejamento entre unidades do IFAC de códigos de função comissionadas desocupadas (FUC's)**; Sr. Leandro traz a pauta de remanejamento de FUCs entre as unidades, essa pauta surgiu através de uma consulta da Proen acerca das FUCs disponíveis. Sendo três funções disponíveis, com a mais antiga sendo ocupada em 2019, sendo que o campus Sena Madureira solicitou uma FUC para atender a criação de um novo curso. Informa que após a solicitação do Campus Sena foi enviado pedido ao Ministério da Educação, e na paralela saiu um Ofício Circular do Ministério da Economia que diz que até 31 de dezembro de 2021 não seria mais possível a distribuição de códigos de função de FCC. Apresenta o total de FUCs, sendo 43 ocupadas e 03 livres. Pede o remanejamento das disponíveis entre as unidades para atender o pedido do Campus Sena Madureira. Sr. Joel informa que as duas funções que estão disponíveis no Campus Xapuri serão utilizadas no próximo semestre, com a expansão para a fronteira, não podendo abrir mão delas neste momento. Sr. Paulo informa que o Campus Rio Branco tem uma proposta dentro do PDI de criação de um novo curso integrado, mas que ficou inerte devido a pandemia, liberando assim a FUC para o Campus Sena Madureira. Mas relembra que estão no aguardo da liberação do PROFNIT, se for aceito será necessário uma FUC para essa coordenação. O Sr. Leandro esclarece que o impedimento é até 31 de dezembro de 2021, que após essa data será solicitado novas FUCs de acordo com a necessidade. **Encaminhamento:** PRODIN e DISGP farão esse remanejamento nos sistemas SIAPE/SIGAC/SIORG, a DIREN informará sobre a liberação de funções que não serão utilizadas no campi naquele momento, colocando-as à disposição da instituição. Sr. Leandro sugere que no relatório final da folha de pagamento de cada ano, seja inserido a pesquisa das FUCs desocupadas e avaliar se aquelas funções continuarão a ser utilizadas pela mesma unidade. A FUC disponível no Campus Rio Branco será remanejada para o Campus Sena Madureira. Sra. Lucilene sugere que a DISGP edite uma IN trazendo os elementos da Lei que cria as FUCs e construa um fluxo, esclarece que um dos requisitos para a liberação de novas FUCs é a existência de matrícula dos alunos no SISTEC. A DISGP criará a minuta da IN e enviará para a análise da Procuradoria, e após será apresentada ao CODIR para leitura e aprovação. Dando Continuidade ao **Expediente 03 - DIRGE CRB: Orientações e fluxos para situações envolvendo a cessão de servidores de outros órgãos para o IFAC**. Sr. Paulo compartilha uma situação que tem ocorrido com frequência no Campus Rio Branco, que tem sido procurado por servidores de outros órgãos para serem cedidos sem ônus para o Ifac. Pede esclarecimento de como proceder, quais fluxos seguir. Sr. Leandro explica que no caso da cessão se for da mesma esfera segue o mesmo decreto de cessão e requisição de servidores, já no caso de servidores estaduais e municipais questiona a procuradoria quais as observações que devem ser atendidas. Sr. Bráulio e Paulo questionam se existe a possibilidade de um servidor que já é meio período do IFAC, ser cedido por sua outra instituição e cumprir toda sua carga horária dentro do Ifac. Dr. Breno deixa claro que o recebimento de servidores de outros órgãos se dá por termo de cessão. **Encaminhamento:** Após o contato do servidor interessado, o campus enviará à reitoria o pedido para avaliação e oficialização ao órgão de origem. Passando para o **Informe 03 - PROEX: E-Jifac e boletim esportivo**. Sr. Fábio fala sobre o e-jifac que foi um evento positivo, contando com aproximadamente 20 horas de competição, com mais de 80 estudantes inscritos, e foram selecionados 17 competidores que representarão o Acre na etapa nacional entre os dias 13 a 17 de setembro. Expõe que os estudantes se acharam mais incluídos com essas novas modalidades, já que alguns não se sentiam à vontade com as outras modalidades oferecidas no JIFAC tradicional. Fruto dessa atividade se está construindo um termo de cooperação junto a Secretaria de Educação para a execução do programa Academia do Futebol, a secretaria pediu a ajuda do Ifac para realizar um modelo parecido dos jogos no âmbito estadual. Fala ainda da possibilidade de levar um evento parecido para as comemorações do dia do servidor público, informa do pedido realizado para a cessão do Estádio Arena da Floresta no dia do servidor. Apresenta o boletim esportivo, numa iniciativa de fazer uma divulgação dos jogos e apresentar notícias esportivas. Sr. Luiz Eduardo sugere a realização de um evento maior onde possa ter competições de línguas. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradeceu a participação de todos e encerra a reunião

às doze horas e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernanda Nydall Bandeira (Secretária do CODIR), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nydall Bandeira, Secretário(a) de Gabinete**, em 23/08/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/08/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 24/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 24/08/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 24/08/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 24/08/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 25/08/2021, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 25/08/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 25/08/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 25/08/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 27/08/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 30/08/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 03/09/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384693** e o código CRC **E8932C5B**.